

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TRABALHOS: 1 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2020

REGULAMENTO

1. ENQUADRAMENTO

O Município de Lisboa organiza o concurso de fotografia OLHAR CASSIANO com a finalidade de assinalar o quinquagésimo aniversário da morte do arquiteto português Cassiano Branco (1970-2020) dando a conhecer a sua obra em todo o país.

2. OBJETIVOS E ÂMBITO

2.1 O concurso tem como objetivos:

- Sensibilizar o público em geral para a arquitetura de Cassiano Branco em Portugal;
- Desafiar a descoberta e divulgação de facetas menos visíveis da sua arquitetura;
- Promover a fotografia de arquitetura como meio de expressão.

2.2 As fotografias deverão refletir, considerando a sua composição e/ou enquadramento, o registo das manifestações, características ou especificidades das obras arquitetónicas de Cassiano Branco em Portugal.

3. CANDIDATURAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Candidaturas

a) A inscrição de participação e submissão de propostas decorre entre 1 de junho e 31 de agosto de 2020.

3.2 Condições de participação

- O concurso fotográfico OLHAR CASSIANO é aberto ao público em geral, com idade igual ou superior de 16 anos, excluindo-se os membros do júri.
- A participação é individual e gratuita.
- Cada participante poderá submeter até três fotografias.
- Os participantes deverão apresentar fotografias, a cor ou preto e branco, com as seguintes especificidades:
 - Ficheiro TIFF sem compressão com os seguintes metadados preenchidos: nome e contacto do autor, data da fotografia e local onde foi realizada;
 - Dimensão de saída 30x40 cm @ 300 dpi.
 - Os participantes devem salvaguardar versões em alta resolução (NEF, RAW, e outros), para o caso de virem a ser selecionadas pelo júri;
 - O nome do ficheiro digital de cada fotografia deve incluir os seguintes itens: data, legenda da imagem, local e autor da imagem, como se observa no seguinte exemplo: 2020_hotelbraganca_lisboa_maria_ana_sampaio.tiff.
- As fotografias devem ser enviadas até às 23h59m do dia 31 de agosto de 2020, por correio eletrónico para arquivomunicipal@cm-lisboa.pt juntamente com o formulário de inscrição ([descarregue aqui](#)) que inclui a autorização de utilização das mesmas para fins promocionais e sem o pagamento de direitos, para inserção em spots, utilização em conferências de imprensa e publicações produzidas no mesmo âmbito pelo município de Lisboa.
- Todas as fotografias submetidas a concurso devem ser originais e inéditas, não ter sido submetidas a outro concurso de fotografia e respeitar a temática e o âmbito acima definidos.
- Ao enviar as fotografias, os participantes devem assegurar que estas não contêm: pessoas reconhecíveis, lugares privados, obras de arte, logotipos ou nomes de marcas, a menos que seja possível garantir que essas pessoas ou lugares concederam as autorizações necessárias para a utilização e publicação das fotografias no âmbito deste concurso fotográfico.

h) O Município de Lisboa reserva-se o direito de desqualificar participações incompletas ou que não cumpram qualquer parte ou a totalidade destas regras.

4. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- a) Os participantes são responsáveis pela originalidade das fotografias apresentadas, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos, originando desclassificação do concurso o incumprimento desta regra.
- b) Só serão admitidas inscrições nas quais conste a autorização do titular dos direitos de autor, devidamente preenchida e assinada, incluindo assinatura eletrónica ou assinatura manual digitalizada idêntica à do cartão de cidadão/passaporte.
- c) O Município de Lisboa compromete-se a referir o nome do autor das fotografias nas utilizações que venha a fazer das mesmas.

5. JÚRI

- a) As fotografias admitidas ao concurso fotográfico OLHAR CASSIANO serão apreciadas por um Júri, composto pelos seguintes membros:
- Fernando Guerra (Fotógrafo);
 - Francisco Feio (Fotógrafo; Instituto Português de Fotografia);
 - Luís Pavão (Fotógrafo; Arquivo Municipal de Lisboa/Fotográfico);
 - Maurício Reis e Hugo Pinho (Editores da Revista z00m - Fotografia Prática);
 - Paulo Tormenta Pinto (arquiteto e diretor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo/ISCTE).
- b) No caso de impedimento de algum membro do júri, pode a composição do júri ser alterada.

6. PRÉMIOS E MENÇÕES HONROSAS

- a) O Júri selecionará um 1º lugar, podendo atribuir uma "Menção Honrosa" à fotografia que, por unanimidade, seja considerada merecedora desta distinção.
- b) Constituem os prémios:
- 1º lugar: um vale de desconto em toda a oferta formativa do Instituto Português de Fotografia, no valor de €250.00 (duzentos e cinquenta euros) e oferta de publicações do Arquivo Municipal de Lisboa | Fotográfico, no valor de €90.00 (noventa euros)
 - Menção Honrosa: um vale de desconto na Niobo, loja online de fotografia e vídeo, no valor de €100.00 (cem euros)
- c) O Júri tem o direito de não atribuir os prémios referidos, caso considere que não há fotografias com a qualidade necessária para a sua atribuição, e atribuir prémios *ex aequo*.
- d) Das decisões do Júri não cabe recurso.

7. RESULTADOS DO CONCURSO E PRÉMIOS

- a) A entrega dos prémios será realizada em Lisboa, no Hotel Britania, a 3 de dezembro de 2020.
- b) A fotografia vencedora, será publicada pela revista z00m - Fotografia Prática e nos sítios web do Arquivo Municipal de Lisboa e do Instituto Português de Fotografia, em data a divulgar.
- c) Os concorrentes premiados serão notificados por correio eletrónico e informados sobre a entrega dos prémios com a antecedência mínima de 30 dias.
- d) Os resultados serão divulgados nos suportes de comunicação do Arquivo Municipal de Lisboa.
- e) Os concorrentes receberão uma Declaração de Participação, mediante solicitação por correio eletrónico para arquivomunicipal@cm-lisboa.pt.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A participação no concurso fotográfico OLHAR CASSIANO implica o conhecimento e a aceitação integral das presentes regras.
- b) Quaisquer dúvidas e casos omissos serão decididos pela Direção Municipal de Cultura da Câmara Municipal de Lisboa.
- c) Quaisquer esclarecimentos devem ser solicitados através do seguinte endereço eletrónico: arquivomunicipal@cm-lisboa.pt.

arquivomunicipal de lisboa Rua B, Bairro da Liberdade, lote 3 a 6, 1070-017 Lisboa, Tel: 213 807 100 | <http://arquivomunicipal.cm-lisboa.pt> f o t y

ORGANIZAÇÃO



arquivomunicipal de lisboa

PARCEIRO INSTITUCIONAL



PARCEIROS



MEDIA PARTNER

